PORTARIA



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº JO 77/2023 DE OG DE SETEMBRO DE 2023

"Prorroga-se Concessão de Licença sem vencimentos ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se a concessão de Licença Sem Vencimentos para tratar de interesse particular, com base no artigo 166 da Lei Completar nº 825/2009, ao servidor municipal abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BARROSO	2106	PROFESSORA NÍVEL III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DE 06.09.20223 À 05.09.2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM/6 DE SETEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49,290-000 - CNPJ 13,098,181/0001-82 E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha